



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO JOSE DA TAPERA/AL

Processo n.º 00008119820128020036

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MANOEL LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

SAO JOSE DA TAPERA, 12 de abril de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/AL 3564A

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL



		Nº DA CONTA JUDICIAL 3300108252781	
Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 08/04/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 2646	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 07/04/2021	Nº DA GUIA 996059	Nº DO PROCESSO 00008119820128020036	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA SAO JOSE DA TAPERA	ORGÃO/VARA VARA UNICA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 250,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MANOEL LIMA		TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 28697391415
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA F6C72ABDCF030C84			
CÓDIGO DE BARRAS			